

LIVRO: 986 - D  
FLS.: 224  
REG.: 62757

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, com sede nesta Capital na Av. José Loureiro da Silva, 255, representada por seu Presidente, Vereador Cassio de Jesus Trogildo, CPF nº 485.695.000-25, e MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963560/0001-60, neste ato representado por sua Procuradora-Geral do Município, Dra. Cristiane da Costa Nery, com a interveniência da Secretaria Municipal da Educação – SMED, representada por sua Secretária Municipal de Educação, Sra. Cleci Maria Jurach, firmam o presente termo de aditamento ao Termo de Cooperação Técnica, de número 480, com vistas a promover as capacidades e potencialidades dos alunos com necessidades educacionais especiais, regularmente matriculados nas Escolas Municipais Especiais de Ensino Fundamental, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire e, alunos de educação especial, incluídos nas escolas comuns de Ensino Fundamental, firmado em 23.06.2015, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica acima nominado pelo prazo de 36 meses, a contar de 29.09.2016, com base na Cláusula Nona do respectivo instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e testemunhas.

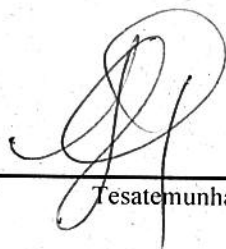
Porto Alegre, 16 de Setembro de 2016.

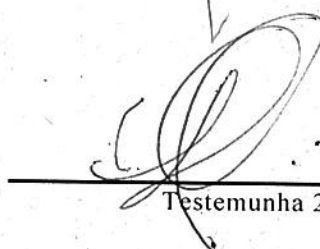
  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
PORTO ALEGRE

  
SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO

  
PROCURADORIA GERAL DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE



  
Testemunha 1

  
Testemunha 2

